



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA N° 53, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 628 publicada em 12/07/2024, emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir a titular da Função Comissionada de Coordenação de Curso-FCC que especifica, por motivo de prorrogação da Licença à Gestante concedida pela Portaria n° 0296/DGP/IFSertãoPE, DE 25 DE JUNHO DE 2024, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90 e Portaria n° 497/2022/Reitoria/IFSertãoPE, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
3250454	Marcones de Oliveira Silva	Amanda de Souza Albuquerque	Função Comissionada de Coordenação de Curso/Licenciatura em Matemática - FCC	20/06/2024 a 18/08/2024.

Deivid Andrade Porto
Diretor-Geral em exercício